

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 05/2022,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA MS SEGURANCA
ELETRONICA LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

1

CONTRATADA: MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.772.398/0001-87, sediada na Rua Domingos Jorge Velho, n. 168, Vilas Boas, CEP: 79.051-350, neste ato representada pelo Sr (a). Bruno Castro Sandim, portador da Carteira de Identidade nº 01337463 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 733.172.501-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

*Cleber
Paião*

[Signature]
CF

Monte

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 10/05/2023 a 10/05/2024.

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS”

3.3. O valor total deste Contrato, aplicado o reajuste de 4,36% pelo Índice de preços no consumidor (INPC), passará a ser de R\$ 4.758,84 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para 12 meses. O serviço de monitoramento eletrônico 24h por 7 dias na semana, Subseção de Três Lagoas-MS, será pago mensalmente no valor de R\$ 396,57 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

2 _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

Elis
halla

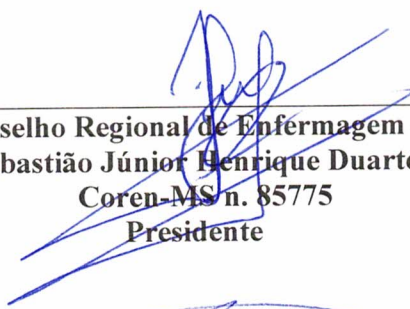
CF

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

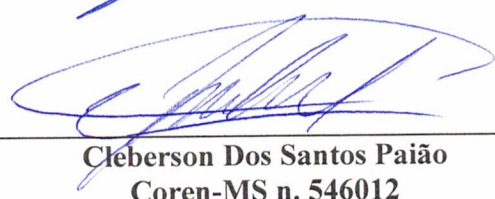
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS n. 85775
Presidente



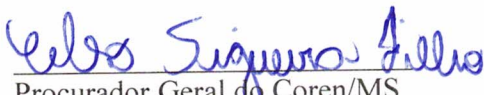
Cleberson Dos Santos Paião
Coren-MS n. 546012
Tesoureiro

BRUNO CASTRO
SANDIM:73317250178

Assinado de forma digital por
BRUNO CASTRO
SANDIM:73317250178
Dados: 2023.05.04 08:03:50 -03'00'

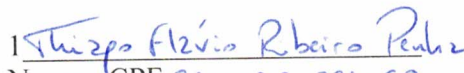
MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CONTRATADA
Bruno Castro Sandim
CPF nº 733.172.501-78

DE ACORDO:


Procurador Geral do Coren/MS

Dr. Celso Siqueira Filho
Assessor Jurídico
OAB/MS 22.852

TESTEMUNHAS:

1 
Nome - CPF 960.128.031-68

2 _____
Nome - CPF